PUBLICADO DOC 11/06/2009, PÁG. 129

PARECER No 465/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 251/2006.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Goulart, visa determinar a isenção, aos trabalhadores aposentados do Sistema de Transporte Coletivo do Município de São Paulo, do pagamento da tarifa nos ônibus das linhas regulares urbanas, suburbanas e intermunicipais pertencentes ao referido Sistema.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10/06/2009

Wadih Mutran – PP – Presidente
Milton Leite – DEM - Relator
Arselino Tatto – PT
Adilson Amadeu - PTB
Donato - PT
Floriano Pesaro - PSDB
Gilson Barreto - PSDB
Roberto Trípoli - PV